

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 171

Homologa Laudos de Avaliação exarados por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Ficam homologados os valores abaixo, devidamente avaliados por Comissão Especial constituída pela Portaria nº 106, de 17.10.85, para os seguintes imóveis, conforme mapas e memoriais descritivos inclusos:

a - JARDIM CANADÁ

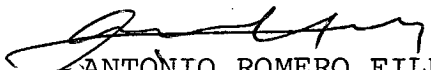
Data nº 08 - Quadra nº 26 - 548,52m <sup>2</sup>	-	Cr\$ 9.500.366
Data nº 09 - Quadra nº 26 - 548,52m <sup>2</sup>	-	Cr\$ 9.500.366
Data nº 10 - Quadra nº 26 - 548,52m <sup>2</sup>	-	Cr\$ 9.500.366
Data nº 11 - Quadra nº 26 - 639,94m <sup>2</sup>	-	Cr\$ 11.083.760
Data nº 12 - Quadra nº 26 - 696,39m <sup>2</sup>	-	Cr\$ 12.061.474
Data nº 13 - Quadra nº 26 - 649,31m <sup>2</sup>	-	Cr\$ 11.246.049
TOTAL..	-	<u>Cr\$ 62.892.381</u>

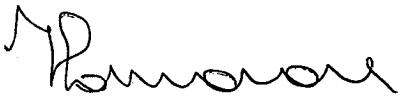
b - PARQUE DAS JABOTICABEIRAS

Quadra nº 03-A - 4.000,00m <sup>2</sup>	-	Cr\$ 18.000.000
---	---	-----------------

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 1985.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMJARAMA ILUSTRADO

n.º 1836 de 25/10/85

*dufomeira*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO